

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

383/2025



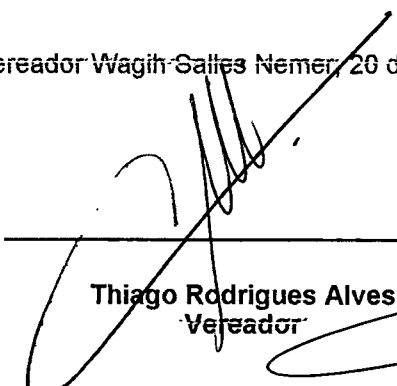
Fls: Nº	1
Proc. Nº	401/2025

DISPÕE SOBRE CONSULTA PÚBLICA SOBRE IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES NO MUNICÍPIO DE BARUERI.

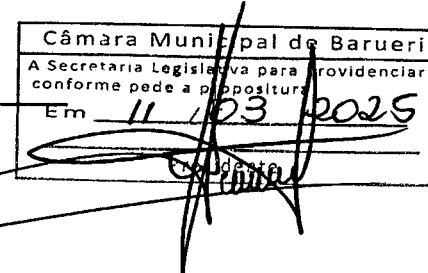
Senhor Presidente;

Indico ao sr. chefe do executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar consulta pública sobre implantação das Escolas Cívico-Militares no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 20 de fevereiro de 2025.


Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 11/03/2025



Justificativa

Considerando que a educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e que a busca por melhorias na qualidade do ensino deve ser uma constante preocupação da administração pública, entende-se que a consulta pública é um instrumento democrático e transparente para assegurar a participação da sociedade na tomada de decisões.

O modelo de escolas cívico-militares tem sido adotado em diversas cidades do país, com resultados positivos em relação à disciplina, desempenho acadêmico e segurança no ambiente escolar.

Para que a implementação desse modelo atenda aos anseios da população e esteja alinhada às necessidades da comunidade escolar, é essencial que os cidadãos, pais, responsáveis, professores e demais envolvidos possam expressar sua opinião por meio de uma consulta ampla e acessível.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, seja adotada medidas cabíveis para a realização de consulta pública transparente a respeito da implantação das escolas cívico-militares no município.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

